

PORTARIA Nº 2231/2024/DPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pela Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 2024.0.000009162-0;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o ATO Nº 028/2024, publicado no D.O.E. nº 28.666 do dia 22 de janeiro de 2024, para que a atuação da Assessora de Defensora JOYCE EMMANUELY FERREIRA LEMOS, passe a constar junto à 2ª Defensoria do Núcleo de Alto Araguaia e Alto Taquari sob a supervisão do Defensor Público Maxuel Pereira Dias, com efeitos a partir do dia 04/11/2024.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 04 de novembro de 2024.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO

Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4f2258e2

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)